REQUERIMENTO DE APENSAÇÃO PARA TRAMITAÇÃO CONJUNTA

(matéria correlata / identidade de objetos, art. 142, caput, RICD)

Requer a apensação do Projeto de Lei nº 1299/2023, Projeto de Lei 2601/2023 e o Projeto de Lei 10682/2018 ao Projeto de Lei nº 5230/2023, por tratarem de matérias correlatas e se encontrarem em fase em que se permite apensação, nos termos regimentais.

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a apensação do Projeto de Lei nº 1299/2023, Projeto de Lei 2601/2023 e o Projeto de Lei 10682/2018 ao Projeto de Lei nº 5230/2023, por tratarem de matérias correlatas e se encontrarem em fase em que se permite apensação, nos termos regimentais.

JUSTIFICATIVA

Há em tramitação na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 5230/2023, de autoria do Poder Executivo, que tem como fulcro estabelecer as diretrizes e bases da educação nacional, e definir diretrizes para a política nacional de ensino.

Diante disso, o art. 142 do RICD estabelece que, estando em curso duas ou mais proposições da mesma espécie, que regulem matéria idêntica ou correlata, é lícito promover sua tramitação conjunta, mediante requerimento de qualquer Comissão ou Deputado ao Presidente da Câmara.





Desse modo, com o objetivo de se obter maior agilidade e economicidade do processo legislativo, requeiro que se apense o Projeto de Lei nº 1299/2023 de minha autoria e da Deputada Lídice da Mata (PSB/BA), o Projeto de Lei 2601/2023 de minha autoria e o Projeto de Lei 10682/2018 também de minha autoria, ao Projeto de Lei 5230/2023, por tratarem de matérias correlatas e se encontrarem em fase em que se permite a apensação, nos termos regimentais.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputado Bacelar PV/BA



